

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080304	2022PD01600	116,84
080304	2022PD01609	3.204,36
080304	2022PD01612	90,70
080304	2022PD01613	313,60
080304	2022PD01614	87,75
080304	2022PD01619	210,25
080304	2022PD01620	58,20
080304	2022PD01624	2.156,89
080304	2022PD01625	2.063,80
080304	2022PD01630	1.092,19
080304	2022PD01631	1.059,84
080304	2022PD01634	241,37
080304	2022PD01647	707,54
080304	2022PD01649	408,94
080304	2022PD01665	192,96
080304	2022PD01670	547,84
080304	2022PD01671	850,26
080304	2022PD01673	649,55
080304	2022PD01677	592,99
080304	2022PD01695	1.539,77
TOTAL		16.185,64
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080309	2022PD01855	4.034,94
080309	2022PD01856	667,25
080309	2022PD01857	246,51
080309	2022PD01929	66,95
080309	2022PD01955	534,78
080309	2022PD01980	206,72
TOTAL		5.757,15
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080313	2022PD01924	188,79
TOTAL		188,79
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080315	2022PD03250	65,07
TOTAL		65,07
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080323	2022PD01814	154,80
080323	2022PD01817	193,49
080323	2022PD01848	87,92
080323	2022PD01852	95,55
080323	2022PD01857	85,28
080323	2022PD01861	57,73
080323	2022PD01865	80,80
TOTAL		755,57
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080324	2022PD02427	1.987,92
TOTAL		1.987,92
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080325	2022PD01550	701,57
TOTAL		701,57
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080327	2022PD00796	28.055,48
TOTAL		28.055,48
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080328	2022PD01296	127,40
080328	2022PD01302	82,33
080328	2022PD01311	92,54
080328	2022PD01315	934,37
080328	2022PD01327	131,52
080328	2022PD01337	347,06
080328	2022PD01360	140,89
TOTAL		1.856,11
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080329	2022PD03328	1.635,70
080329	2022PD03377	8.769,15
TOTAL		10.404,85
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080330	2022PD01474	166,99
080330	2022PD01511	52,96
080330	2022PD01531	158,87
080330	2022PD01537	317,74
TOTAL		696,56
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080331	2022PD02538	107,54
080331	2022PD02591	56,06
080331	2022PD02624	52,51
080331	2022PD02644	69,87
TOTAL		285,98
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080337	2022PD01301	164,66
080337	2022PD01317	86,20
080337	2022PD01346	190,03
TOTAL		440,89
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080338	2022PD01457	233,94
TOTAL		233,94
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080342	2022PD02268	1.298,52
TOTAL		1.298,52
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080345	2022PD02387	342,87
TOTAL		342,87
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080267	2022PD00785	15.861,69
TOTAL		15.861,69
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080304	2022PD01705	1.087,00
TOTAL		1.087,00
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080332	2022PD02936	74,45
TOTAL		74,45
TOTAL GERAL		94.942,88
GABINETE DO SECRETÁRIO Comunicado		
Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadmissíveis e imprescindíveis, pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos), fornecedores, serviços		
de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de Cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.		
PDS a serem pagas		
UGF 080040 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
Data: 28/09/2022		
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080263	2022PD00818	80,87
TOTAL		80,87
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080264	2022PD00663	8.722,49
TOTAL		8.722,49

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080269	2022PD00725	48.943,88
TOTAL		48.943,88
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080273	2022PD00788	3.406,58
TOTAL		3.406,58
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080280	2022PD01148	277.626,16
TOTAL		277.626,16
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080293	2022PD01394	2.508,15
TOTAL		2.508,15
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080319	2022PD01605	3.686,50
080319	2022PD01606	505,75
TOTAL		4.192,25
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080325	2022PD01525	9.942,50
TOTAL		9.942,50
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080336	2022PD02976	10.498,82
TOTAL		10.498,82
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080351	2022PD01794	2.413,44
TOTAL		2.413,44
TOTAL GERAL		368.335,14
GABINETE DO SECRETÁRIO Comunicado		
Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadmissíveis e imprescindíveis, pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos), fornecedores, serviços		
de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de Cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.		
PDS a serem pagas		
UGF 080040 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
Data: 29/09/2022		
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080265	2022PD00837	161,31
TOTAL		161,31
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080283	2022PD01286	8.797,16
TOTAL		8.797,16
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080294	2022PD01860	142.641,30
TOTAL		142.641,30
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080302	2022PD01123	33.558,62
TOTAL		33.558,62
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080307	2022PD00935	81,47
TOTAL		81,47
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080319	2022PD01611	1.617,77
080319	2022PD01612	27.218,66
TOTAL		28.836,43
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080325	2022PD01513	1.860,90
080325	2022PD01526	19.171,33
TOTAL		21.032,23
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080329	2022PD03324	9.373,93
080329	2022PD03343	993,68
TOTAL		10.367,61
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080334	2022PD01627	5.599,03
TOTAL		5.599,03
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080336	2022PD03050	1.028,27
080336	2022PD03051	796,48
TOTAL		1.824,75
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080338	2022PD01638	150.875,52
080338	2022PD01639	866,18
TOTAL		151.741,70
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080340	2022PD01604	1.075,09
TOTAL		1.075,09
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080341	2022PD02298	3.267,91
TOTAL		3.267,91
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080343	2022PD01419	72.829,28
080343	2022PD01420	410,39
080343	2022PD01421	470,36
TOTAL		73.710,03
TOTAL GERAL		482.694,64
Educação GABINETE DO SECRETÁRIO COMUNICADO		
Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadmissíveis e imprescindíveis, pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.		
2022 PD's		
UGF 080001 - TESOURO DO ESTADO		
PDS a serem pagas		
080001		
Data: 29/09/2022		
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080104	2022PD00092	416,49
080104	2022PD00093	355,58
TOTAL		772,07
TOTAL GERAL		772,07

Educação GABINETE DO SECRETÁRIO COMUNICADO		
Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadmissíveis e imprescindíveis, pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.		
2022 PD's		
UGF 080001 - TESOURO DO ESTADO		
PDS a serem pagas		
080001		
Data: 29/09/2022		
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080101	2022PD01508	148.461,02
TOTAL		148.461,02
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080104	2022PD00077	86,73
080104	2022PD00081	82,46
TOTAL		169,19
TOTAL GERAL		148.630,21
Extrato de Termo de Cooperação		
Processo: SAP-PRC-2022/22780		
Participes: Secretaria da Administração Penitenciária, Secretaria de Estado da Educação e a Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" - FUNAP.		
Objeto: oferta de Educação Básica, na modalidade EJA, para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais e unidades psiquiátricas do Estado de São Paulo.		
Pareceres Jurídicos: PAR CJ/SE Nº 0384/2022; PAR CJ/SAP 457/2022 e AJ/FUNAP/288/2022-JCZM		
Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua publicação, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses.		
Data da assinatura: 29/09/2022.		
Gestores Seduc: Cláudia Akiko Arakawa Watanabe, RG 162854973, Professora da Educação Básica II, e no impedimento legal, Danilo Scalabrini, RG: 43.185.739-8, Professor da Educação Básica II.		
CHEFIA DE GABINETE		
Despachos do Chefe de Gabinete, de 29-9-2022		
PROCESSO: SEDUC/711639/2022 (02 Volumes)		
INTERESSADA: Maria Isis da Silva e outros.		
ASSUNTO: Solicitação de vista dos autos fora do cartório para extração de cópias.		
À vista do requerimento apresentado pela Senhora Eliane dos Santos Biazotti, RG. 18.428.523-9, por meio de seu advogado, Doutor Eduardo Mendonça Feliciano, OAB/SP n.º 231.362, AUTORIZO vista do Processo Administrativo Disciplinar – nº SEDUC/711639/2022- 02 Volumes, no Núcleo de Protocolo e Expedição desta Secretaria de Estado (NUPROE), bem como, aos advogados devidamente constituídos, o direito de retirada dos autos da repartição pelo prazo de 03 (três) dias úteis, mediante recibo.		
PROCESSO: 553565/2021		
INTERESSADO: GIZELE DE JESUS LAU		
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE VISTAS		
Tendo em vista a solicitação de fl. 120, apresentada pelo advogado da interessada em questão, Sra. GIZELE DE JESUS LAU, RG Nº 22.621.238e considerando que o requerente é Procurador constituído através do mandato encartado nos autos supracitados AUTORIZO vista dos autos para extração de cópias e se for o caso a retirada dos mesmos das dependências desta Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 03 (três) dias corridos, obedecidas as cautelas de praxe.		
(Intime-se Dr. Marcelo de Campos Mendes Pereira, OAB nº 160.548).		
PROCESSO: 953788/2017 (02 volumes)		
INTERESSADO: CARLOS SOUZA MOREIRA		
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE VISTAS		
Tendo em vista a solicitação de fl. 233 apresentada pelo interessado em questão, Sr. Carlos Souza Moreira, RG nº26.132.223, AUTORIZO vista dos autos nas dependências desta Secretaria de Estado da Educação, obedecidas as cautelas de praxe.		
PROCESSO: 1399564/2018 (02 volumes)		
INTERESSADO: ANGELO RICARDO DOS SANTOS		
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE VISTAS		
Tendo em vista a solicitação de fl. 338, apresentada pelo advogado da interessada em questão, Sr. Angelo Ricardo dos Santos, RG Nº 29.509.948 e considerando que o requerente é Procurador constituído através do mandato encartado nos autos supracitados AUTORIZO vista dos autos para extração de cópias e se for o caso a retirada dos mesmos das dependências desta Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 03 (três) dias corridos, obedecidas as cautelas de praxe.		
(Intime-se Dr. Fábio Henrique P. de Araújo, OAB nº 291.960).		
PROCESSO: 1985394/2020		
INTERESSADO: ANA CRISTINA VILLAFRANCA		
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE VISTAS		
Tendo em vista a solicitação de fl. 152, apresentada pelo advogada da interessada em questão, Sra. ANA CRISTINA VILLA-FRANCA, RG Nº 19.650.651 e considerando que a requerente é Procuradora constituída através do mandato encartado nos autos supracitados AUTORIZO vista dos autos para extração de cópias e se for o caso a retirada dos mesmos das dependências desta Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 03 (três) dias corridos, obedecidas as cautelas de praxe.		
(Intime-se Da. Luciana Rossato Rucci, OAB nº 243.727).		
PROCESSO: 102760/2014 (02 Volumes) – APENSO Nº 103043/2014 (02 Volumes)		
INTERESSADA: TERESINHA DA SILVA NASCIMENTO		
ASSUNTO: Solicitação de Vista		
Tendo em vista a solicitação apresentada pela interessada Sra. TEREZINHA DA SILVA NASCIMENTO, portadora da cédula de identidade RG nº 12.571.501-8, AUTORIZO vista do expediente para extração de cópias nas dependências desta Secretaria de Estado da Educação, obedecidas as cautelas de praxe.		
Despacho do Chefe de Gabinete, de 10-9-2022		
Interessado: Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares		
Assunto: Procedimento individualizados para invalidação do prego nº 51/2014		
Número de referência: SEDUC-PRC-2020/33063		
Tendo em vista, a análise realizada pela Consultoria Jurídica desta Pasta, referente aos argumentos apresentados em fase instrutória, nos seguintes Pareceres CJ/SE de n.º: 961/2020, extraído do processo SEDUC-PRC-2020/33381 (fls. 281/301), 1128/2020 (fls. 274/301), 110/2021 (fls. 409/413) 900/2021 (fls. 480/530)		
Assim como, a informação prestada pelo DAESC/CENUT Nº 562/2022, de fls 636/646 e Despacho da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, de fls 647/648, CONHEÇO do recurso administrativo interpelado pela empresa CONSERVAS ODERICH S/A (SEDOC-CAP-2022/381922-A), ATIV ASSESSORIA TÉCNICA EM VENDAS LTDA (SEDOC-CAP-2022/423598-A) e		

FRISA FRIGORÍFICO RIO DOCE S/A (SEDOC-CAP-2022/356560-A) posto que tempestivos e preenchedores dos requisitos legais para, em decorrência da ausência de
--